

Claro, eis um resumo estruturado do Projeto de Lei:

Resumo do Projeto de Lei Nº 62, de 2025 -

"Estatuto de Controle de Armas e Prevenção à Violência"

Objetivo Geral: O projeto visa restringir drasticamente o acesso a armas de fogo e munição no Brasil, revogando as flexibilizações legislativas aprovadas a partir de 2019 e restabelecendo e tornando mais rigorosas as regras do Estatuto do Desarmamento.

Principais Medidas Propostas:

1. Restrições a Armas e Munição:

- **Armas de Uso Restrito:** São consideradas de uso restrito e proibidas para civis armas de calibre superior a .38 (revólveres) e .380 (pistolas). Seu comércio é permitido apenas para forças de segurança e militares.
- **Limite de Munição:** Fica proibida a venda de mais de **50 unidades de munição por ano** para cada usuário registrado.

2. Regras para Posse (ter a arma em casa ou no trabalho):

- **Idade Mínima:** 21 anos completos.
- **Requisitos Rigorosos:** O cidadão deve comprovar:
 - o Ausência de antecedentes criminais e de inquéritos.
 - o Residência fixa e ocupação lícita.
 - o Capacidade técnica e psicológica atestada por laudos.
 - o Conclusão de curso de manejo (mínimo de 16 horas).
 - o **Justificativa documentada de necessidade**, como ameaça real comprovada por registro de ocorrência policial.
- **Validade e Limite:** O registro terá validade de **3 anos**, devendo ser totalmente renovado. Fica estabelecido o limite de **apenas 1 arma por pessoa**.

3. Regras para Porte (carregar a arma):

- **Restrição a Profissionais:** O porte continua restrito a categorias específicas (como policiais, seguranças privados em serviço, magistrados, etc.).

- **Exceção para Civis:** O porte para outros civis será **excepcionalíssimo**, dependendo de decisão fundamentada da Polícia Federal que comprove risco iminente à vida. A validade, se concedido, será de **1 ano**.

4. Sistema de Controle:

- Criação de um **Sistema Nacional Integrado de Armas (SINIA)** para unificar todos os dados de registros e vendas, com acesso em tempo real pelas polícias.

5. Aumento de Penas e Agravantes:

- **Majoração de Penas:** Aumento das penas-base para crimes como porte ilegal, posse irregular, tráfico internacional e venda irregular de arma de fogo.
- **Agravante de Penas:** O uso de arma de fogo na prática de qualquer crime (como roubo, homicídio, violência doméstica) majorará a pena em **1/3 a 2/3**.
- **Regime mais Severo para Reincidentes:** Reincidentes em crimes com armas poderão cumprir pena em regime inicial fechado e ficarão impedidos de obter benefícios até o cumprimento de grande parte da pena.

6. Disposições Finais e Transitórias:

- **Revogação Expressa:** Ficam revogados todos os decretos e portarias que flexibilizaram as regras a partir de 2019.
- **Adequação:** Os atuais possuidores de registro e porte terão **180 dias** para se adequarem às novas regras.
- **Campanha de Desarmamento:** O governo federal lançará uma Campanha Nacional Permanente pela Paz e pelo Desarmamento.

Justificativa (Base do Projeto): O projeto argumenta que a flexibilização do acesso a armas não aumentou a segurança, mas sim correlacionou-se com o **aumento de homicídios, feminicídios, suicídios e acidentes**. Inspirado em experiências internacionais (como Austrália e Reino Unido), defende que **menos armas em circulação significam menos vidas perdidas**. A proposta posiciona o Estado como o principal responsável pela segurança pública, priorizando a segurança coletiva sobre o interesse individual na posse de armas.